



Processo PR.000434/2020-02

Dados da Autuação

Autuado em: 16/06/2020 às 12:52

Unidade origem: DAF.1 - Chefia de Serviços Administrativos

Unidade responsável: DAF.1 - Chefia de Serviços Administrativos

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAOBERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

Assunto: OUTROS

Detalhamento: Aquisição de Dispenser Higiénico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel

**À Senhora
Chefe de Serviços Administrativos:**

Para o bom andamento dos trabalhos no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo e para atender as recomendações e seguir os protocolos que garantem a segurança dos trabalhadores e do público no enfrentamento ao Covid-19, faz-se necessária a aquisição de 01 (um) Dispenser Higienico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel com acionamento no pedal.

Assim, solicito que seja realizada a pesquisa de preços para a aquisição do item acima mencionado.

SBCPREV, 08 de junho de 2020.

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro
SBCPREV

EDSON BARBOSA SOBRINHO
Diretor Previdenciário
SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

Serviço:

Em atendimento a solicitação, foi realizada pesquisa de preços junto as seguintes empresas:

Empresa	Contato
Casulo ABC Distribuidora	natali@casuloabc.com.br
Columbia Comercio de Descartáveis	carmen.frias@ccbs.com.br
EJS Descartáveis	vendas2@ejsdcartaveis.com.br
Espacial Papelaria	amanda@espacial.com.br
Hiperlimp	hiperlimp@terra.com.br
NovaLimp de Comércio Embalagens Descartáveis	claudia@novalimp.com.br
Papelaria dos Estudantes (Leandro Ferrarezi)	ronaldo@papelariadosestudantes.com
Predileta Embalagens	prediletaembalagens@terra.com.br
Supralimp	contato@supralimp.com.br
Rudgeplast	rudgeplast@uol.com.br

Tânia Mara B. de Campos Barroso
Chefe de Serviços Administrativos
SBCPREV

COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
 RUA JOHN SPEERS 666 - FAZENDA CARMO
 SAO PAULO - SP - 08265-040
 Tel: 1121469333 Fax:
 CNPJ: 06.317.832/0001.12 INSC.EST: 148679653111
 Site: www.columbiadescartaveis.com.br e-mail: nfe@ccbs.com.br

À
 INST DE PREV MUNICIPIO S BERNARDO CAMPO
 AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 1751
 09750-001 CENTRO SAO BERNARDO CAMPO SP
 CNPJ: 14.337.579/0001-97
 A/C SR(A): TANIA
 REF:
 EMAIL: grazielle.santos@saobernardo.sp.gov.br
 Observações: ORÇAMENTO 3

PROPOSTA: 838.916
 PAG: 1
 EMISSÃO: 16/06/2020
 COD.CLI: 201609
 TEL: 11 2630 5993
 FAX:
 VÁLIDO ATÉ: 19/06/2020
 SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COMPLEMENTO	UNI	NCM	QTDE	PREÇO UNIT	SUBST.TRIB	DESC%	PREÇO TOTAL	% IPI	% ICMS
1	079838	TOTEM DISPLAY P/ ALCOOL GEL BRANCO		UN	94056000	1	299,990			299,99		18

VALOR FRETE R\$: 0,00 **VALOR TOTAL R\$: 299,99**

PESO BRU/LIQ: 2,8/ 2,8 CUBAGEM: 0,077220

Cond. pagamento....: 15 DIAS
 Prazo entrega.....:
 Transportadora.....: NOSSO CARRO

Cobrança: DEP.BRASIL D
 Vendedor: CARMEN FRIAS

Local de entrega...: INST DE PREV MUNICIP
 Endereço de entrega: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO , 1751 Bairro: CENTRO - SAO BERNARDO CAMPO SP Cep: 09750 001

PAPELARIA DOS ESTUDANTES

Data: 16/06/2020
 Hora: 15:39:59

Endereço: RUA GIACINTO TOGNATO, 541
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO
Fone: (11) 4122-4548
E-Mail : contato@papelariadosestudantes.com.br
 Nro.: 13838001

ID: 3596801
 1 / 1

Cliente : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SBC
Endereço: AV SENADOR VERGUEIRO, 1751
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ/CPF: 14.337.579/0001-97
Fone: (11) 2630-5989
Contato:

Data Emissão: 16/06/2020
Bairro: JARDIM TRES MARIAS
UF: SP
CEP: 09750001

Inscr. Est.:
Forma Pagto. : BOLETO BANCARIO

Código	Referência	Descrição	Qtde.	Vi.Unit.	Vi. Total
599601	01369	TOTEM DISPLAY DE PÉ	1	399,90	399,90

Total Produtos : 399,90

Desconto 0,00

Total: 399,90

Observação:

Vendedor: RONALDO FORATTO

15/06/2020

RUDGE PLAST

10:35:47

CNPJ: 55.953.426/0001-51 IE: 635.150.013.112

Av. Senador Vergueiro 4113 Rudge Ramos Sao Bernardo do Campo 09603-000

(11) 4367-3919

Orçamento

Número	Data	Data Entrega	Data Confirmação
814194	15/06/2020		

Solicitante :

Local:

Dados do Cliente

Código	Nome	Razão Social	CPF\CNPJ	I.E.\R.G.			
32020	CONSUMIDOR 3 TRIMESTRE 2020	CONSUMIDOR 3 TRIMESTRE 2020					
Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP	Telefone	Celular

Produtos e Serviços

CodBarras	Referência	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01008689		Toten Dispenser p/ Alcool Gel - Aliança	UN	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Formas de Pagamento

Observações

ORÇAMENTO 03

Valor Total:

R\$ 400,00

Pagamento a Prazo

Desconto

% Valor

0 % R\$ 0,00

Valor Total à Vista

R\$ 400,00

Assinatura do Cliente

Serviço:

Após a elaboração dos orçamentos, recebemos as seguintes propostas de preço:

Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel com acionamento no pedal	Qtde.	Columbia	Papelaria dos Estudantes	Rudgeplast
Valor Total		R\$ 299,99	R\$ 399,90	R\$ 400,00

SBCPREV, 16 de junho de 2020.

Tânia Mara B. de Campos Barroso
Chefe de Serviços Administrativos
SBCPREV



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 06.317.832/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

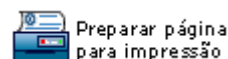
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:38 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **82D4.CE31.0DC4.4C7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.317.832/0001-12
Certidão n°: 13833130/2020
Expedição: 16/06/2020, às 13:17:53
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.317.832/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.317.832/0001-12

Razão Social: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

Endereço: R JOHN SPEERS 666 / FAZENDA CAGUACU / SAO PAULO / SP /
08265-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020061420225193001877

Informação obtida em 16/06/2020 13:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.317.832/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2004
NOME EMPRESARIAL COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOHN SPEERS	NÚMERO 666	COMPLEMENTO *****
CEP 08.265-040	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA DO CARMO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CCBS.COM.BR	
TELEFONE (11) 2146-9333/ (11) 3937-6060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2020** às **13:22:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**À
Superintendência
Sr Diretor:**

Trata o presente da aquisição de 01 (um) Dispenser Higiénico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel com acionamento no pedal para o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBPREV.

Em face da necessidade da aquisição do material citado em parágrafo anterior, solicito autorização para efetivação da contratação, com fundamento no disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Através da pesquisa de preços, encontramos a melhor opção de aquisição junto à empresa COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 06.317.832/0001-12, que ofertou o menor valor de **R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, para o fornecimento do produto.

Seguem encartados em fls. 08/11 comprovantes da Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa supracitada.

Desta forma, solicito autorização para a continuação dos trâmites de contratação do serviço.

SBCPREV, 16 de junho de 2020.

TÂNIA MARA B. DE CAMPOS BARROSO
Chefe de Serviços Administrativos
SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro
SBCPREV

À
Diretoria Administrativa e Financeira,
Senhor Diretor:

Tendo em vista instrução de fls. 02/12, autorizo prosseguimento dos trâmites visando à aquisição do Higienico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel necessário ao SBCPREV, observadas as reservas legais.

SBCPREV, 17 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

**À Procuradoria Autárquica
Senhores procuradores:**

Em virtude da necessidade da aquisição de 01 (um) Dispenser Higiénico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel do Instituto, formamos o presente expediente visando à contratação por Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Encontra-se encartado ao processo a pesquisa de preços, bem como o quadro de preços demonstrando a precificação de mercado, e documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Solicitamos Análise Jurídica do presente processo para que possamos dar continuidade à contratação.

SBCPREV, em 17 de junho de 2020.

TÂNIA MARA BERNARDO DE CAMPOS BARROSO
Chefe de Serviços Administrativos
SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo Financeiro
SBCPREV

**Processo PR.000434/2020-02 –
Aquisição de Bem – Pequeno Valor
- Dispensa de Licitação – Art. 24,
II, da Lei Federal nº 8.666/93 -
Manifestação Favorável.**

Senhor Diretor Administrativo Financeiro:

Trata-se de procedimento administrativo que busca a aquisição, por dispensa de licitação baseada no art. 24, II, da Lei Federal de nº 8.666/93, de um totem higiênico para dispensação de álcool em gel, com acionamento em pedal, conforme f. 02.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual é determinado que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação é o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Regulamentando o exercício dessa atividade foi então editada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a *"rule of law"*.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de licitações e a inexigibilidade de licitação. Uma das hipóteses de dispensa é a prevista para as *"pequenas obrigações"*, engastada no art. 24, II, do Estatuto Licitatório, que prevê:

Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

Por sua vez, o **Tribunal de Contas da União** entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no **Acórdão 3068/2010 – Plenário**.

Pois bem. Assentadas as premissas, prossigamos.

A necessidade da compra foi discriminada adequadamente nas fls. 02 e 12. As pesquisas de propostas foram realizadas devidamente, segundo fls. 03-07, indicando que o melhor preço foi aquele ofertado pela empresa **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELLI**, de **R\$ 299,99** (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Aqui, o valor da contratação se enquadra dentro dos limites do art. 24, II, da Lei Geral de Licitações e a Administração efetuou a opção pela melhor proposta, seguindo o que manda a lei.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Consoante o que está consignado nas fls. 08-11, a empresa está regular com o Fisco e obrigações de natureza trabalhista.

Da suma, entendemos que todas as formalidades necessárias para a contratação direta, mediante dispensa de licitação fundada no art. 24, II, da Lei de nº 8.666/93, foram cumpridas pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Pelo exposto, manifestamo-nos pelo prosseguimento dos trâmites para a contratação. Este é o nosso parecer.

Procuradoria Autárquica, 19 de junho de 2020.

Lucas Ferreira Felipe

Procurador Autárquico

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) Dispenser Higiénico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel

Declaro nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o que segue:

Trata-se da aquisição de 01 (um) **Dispenser Higiénico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel** para o refeitório do SBCPREV.

Esta ação governamental tem a competente previsão orçamentária e financeira.

A cobertura do impacto orçamentário e financeiro para o exercício financeiro de 2020, estimado em **R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** constam do PPA e das respectivas previsões orçamentárias (LDO e LOA).

Informo, ainda, que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Reduz.	PA	Sub	CA
27 270 3 3 90 30 00 09 122 0037 2249 04	0002-6	294/2018	22	600-0004

SBCPREV, 23 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

À
Diretoria Administrativa Financeira
Sr. Diretor

Considerando a necessidade da aquisição de 01 (um) ventilador para o SBCPREV, autorizo a realização de **RESERVA ORÇAMENTÁRIA** no valor de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para arcar com as despesas, para o presente exercício, referentes à aquisição pretendida, conforme segue:

Dotação	Reduz	PA	Sub	CA	Valor
27 270 3 3 90 30 00 09 122 0037 2249 04	0002-6	294/2018	22	600-0004	R\$ 299,99

SBCPREV, 23 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SETOR DE CONTABILIDADE**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Folha 1

Processo					Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P		
	434	2020	PC			

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 8.666/93, EFETUAMOS RESERVA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S).

Reserva	Data	Reduzida	Dotação	Vínc./Rec.Fin.	S.E.	Cod.Apl	P/A	Valor
00017/2020	23/06/2020	2-6	27.270.3.3.90.30.22.09.122.0037.2249.04	TXADM	22	600-00004		299,99
							Sld Reserva	299,99
Cronograma								
	JUN R\$ 299,99							
							Total	299,99

Descrição do Subelemento

22-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Histórico

AQUISICAO DE DISPENSER/TOTEM ALCOOL EM GEL

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO.

SBCPREV, em 23 de JUNHO de 2020

ELABORADO POR	VALIDADO ON LINE
TANIA MARA BERNARDO DE CAMPOS MATRÍCULA 900040 DAF.1	SILVIA HASHIZUME NAKASONE MATRÍCULA 900043 SBCPREV

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SILVIA HASHIZUME NAKASONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PR.000434/2020-02 e o código 17XMH49P.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Av. Senador Vergueiro, n 1.751 - Pq. São Diogo - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-001
 CNPJ: 14.337.579/0001-97 Ins.Estadual: Isento Tels: 2630-5970 Email: administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 00016/2020

PROCESSO - 00434/2020

Folha 1

Razão Social COLUMBIA COMERCIO DE DESCRATAVEIS EIRELI	CNPJ/CPF 06.317.832/0001-12	Codigo 00147
---	---------------------------------------	------------------------

Endereço
 RUA JOHN SPEERS, 000666
 JARDIM HELIAN SAO PAULO SP

CEP 08265040	Telefone 011- 21469333
------------------------	----------------------------------

Email
CONTABILIDADE@CCBS.COM.BR;

Conta Bancária		
Banco	Agencia	Nr.Conta

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	1	1,00	60 DIAS	299,99	299,99

AQUISICAO DE DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL

Considerações Gerais

Com fundamento no disposto no artigo 24, Inci so II, da Lei 8666/93, aprovo a dispensa de licita cao e a despesa de licitação a favor da(s) empresa (s) abaixo indicada (s):

Total	Valor R\$
DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	299,99

Cond.Pgto 15DIAS	Destino SBCPREV	Licitação CO 00013/2020	Data Emissão 23/06/2020	Processo 00434/2020	Apartado
----------------------------	---------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

Local de entrega
AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 1751 PQ SAO DIOGO

Condição de Entrega
ENTREGA UNICA

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
 DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
 SBCPREV

ATENÇÃO
 SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
 VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

- Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
- A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
- Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
- A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
- A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO GILMAR GIRALDINI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PR.000434/2020-02 e o código VIS9633P.

À
Diretoria Administrativa Financeira
Sr. Diretor

PR 434/2020 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) Dispenser Higiénico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel

DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista da instrução processual constante nos autos, das providências e justificativas apresentadas, da aprovação devidamente fundamentada pela autoridade competente, e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II, e respectivas atualizações, c.c. o Decreto Municipal nº 17.285/2010, Artigo 10, inciso IV, **HOMOLOGO** a respectiva despesa, bem como **RATIFICO** a dispensa de licitação conforme preconizado no “caput” do artigo 26 da lei supracitada.

Prossiga-se com as providências necessárias à formalização.

SBCPREV, 23 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

À
Diretoria Administrativa Financeira
Sr. Diretor

Considerando a necessidade da aquisição de 01 (um) Dispenser Higienico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel para o SBCPREV, autorizo a realização de EMPENHO no valor de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para arcar com as despesas, para o presente exercício, referentes à aquisição pretendida, conforme segue:

Dotação	Reduz	PA	Sub	CA	Valor
27 270 3 3 90 30 00 09 122 0037 2249 04	0002-6	294/2018	22	600-0004	R\$ 299,99

SBCPREV, 23 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SETOR DE CONTABILIDADE**

NOTA DE EMPENHO: 00263/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 434	Exercício 2020	A/P	AF 00016/2020		

Interessado						CNPJ	Código
COLUMBIA COMERCIO DE DESCRATAVEIS EIRELI						06.317.832/0001-12	00147

Dados do Empenho							
Tipo ORDINÁRIO	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.		Modalidade DISPENSA CO 00013/2020			

Cronograma de Desembolso
JUN 299,99

Histórico
AQUISICAO DE DISPENSER ALCOOL EM GEL PC434/2020,AF:16/2020

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04	0002-6	00017 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0294/2018	600-00004	TXADM	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
299,99	11.585,43	228.414,57

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
SBCPREV	2701	MARCOS GALANTE VIAL

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de JUNHO de 2020

Validado por SBCPREV
SILVIA HASHIZUME NAKASONE
Matrícula: 900043

**COLUMBIA COMERCIO DE
DESCARTAVEIS EIRELI -
DESCARTAVEIS**

Columbia
RUA JOHN SPEERS, 666 - FAZENDA CARMO
08265-040 SAO PAULO - SP
limpeza e higiene 11 2146-9333

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO

3520 0606 3178 3200 0112 5500 1000 6017 3810 0827 1846

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200520081328 25/06/2020 11:37:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 148.679.653.111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 06.317.832/0001-12

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL INST DE PREV MUNICIPIO S BERNARDO CAMPO (201609)		CNPJ 14.337.579/0001-97	DATA DA EMISSÃO 25/06/2020
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 1751	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 09750-001	DATA DA SAÍDA 25/06/2020
MUNICÍPIO SAO BERNARDO CAMPO	UF SP	FONE / FAX 11 2630-5993	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

601738/001 15/07/2020 299,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS 299,90	VALOR ICMS 53,98	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 299,90
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO RUA JHON SPEERS 666 - JARDIM DO CARMO		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0,07722m3	PESO BRUTO 2,800	PESO LIQUIDO 2,800	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
079838	TOTEM DISPLAY BCO COLUMBIA ALCOOL GEL *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* A.F. 00016/2020 PROCESSO - 00434/2020 FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.	94056000	000	5102	UN	1	299,90	299,90	299,90	53,98	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO: 827184 VENDEDOR: 00179 PRAZO: 15 DIAS PORTADOR: 17 PORTADOR: DEP.BRASIL D SEU PEDIDO: ORC.841668 LOCAL DE ENTREGA: INST DE PREV MUNICIPIO S BERNARDO CAMPO ENT: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 1751 CENTRO SAO BERNARDO CAMP/SP COBRANCA: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 1751 /CENTRO/SAO BERNARDO CAMPO /09750-001/SP RECEB DAS 8 AS 11:30 E 13 AS 17:30 HS BCO BRASIL AG 4387-7 C/C 8472-7	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ATESTAÇÃO

Atesto nesta data o recebimento de 01 ventilador, fornecido pela empresa: **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, **CNPJ: 06.317.832/0001-12** para o SBCPREV, relativo a Nota Fiscal – NF nº 601.738 Série: 001, emitida em 25/06/2020 no valor de **R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

SBCPREV, em 26 de junho de 2020.

TÂNIA MARA BERNARDO DE CAMPOS

Chefe de Serviços Administrativos

SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Diretor Administrativo e Financeiro

SBCPREV



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 06.317.832/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

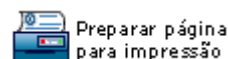
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:38 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **82D4.CE31.0DC4.4C7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.317.832/0001-12
Certidão nº: 13833130/2020
Expedição: 16/06/2020, às 13:17:53
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.317.832/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.317.832/0001-12

Razão Social: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

Endereço: R JOHN SPEERS 666 / FAZENDA CAGUACU / SAO PAULO / SP /
08265-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020061420225193001877

Informação obtida em 16/06/2020 13:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ao Serviço de Controle de Receita e Despesa

Juntamos às fls. 26/30 Nota Fiscal nº 601.738 Série 001, da empresa: **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, **CNPJ: 06.317.832/0001-12**, emitida em 25/06/2020 com a respectiva atestação, referentes à aquisição de 01 (um) *Dispenser* Higiénico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel com acionamento no pedal para o SBCPREV.

A regularidade fiscal da empresa é comprovada pela Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fl. 28, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 29 e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fls. 30, os quais se encontram em seus prazos de validade.

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), em favor de: **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, **CNPJ: 06.317.832/0001-12**, referente à 601.738, Série 001, emitida em 25/06/2020, onerando a seguinte nota de empenho NE nº 263/2020.

Informo que o vencimento do pagamento é **11/07/2020**, o qual deverá ser efetivado através do depósito em conta (Banco do Brasil Agência 4387-7, CC 8472-7, conforme consta na NF fls. 26).

SBCPREV, em 29 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SETOR DE CONTABILIDADE**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 254/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		434	2020								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
254	2020	270	02/07/2020	11/07/2020	299,90

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
COLUMBIA COMERCIO DE DESCRATAVEIS EIRELI	06.317.832/0001-12	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

AF	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00016/2020				15DIAS

Proveniente de:

AQUISICAO DE DISPENSER ALCOOL EM GEL
PC434/2020,AF:16/2020

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 00601738

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
24/06/2020	263	0002-6	27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04	22	600-00004	TXADM	299,90

TANIA MARA BERNARDO DE CAMPOS
Matrícula 900040

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de JULHO de 2020

MARCOS GALANTE VIAL
Ordenador de Despesa


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SETOR DE CONTABILIDADE

ORDEM DE PAGAMENTO: 00825/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PR	Sigla PP	Número 434	Exercício 2020	A/P	AF 00003/2020		

Interessado						CNPJ	Código
COLUMBIA COMERCIO DE DESCRATAVEIS EIRELI						06.317.832/0001-12	00147

Valor							
R\$ 299,90		DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS					

Vencimento 11/07/2020	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação 00254/2020
---------------------------------	--------------	----------------	-----------------------	---------------------------------

Observações
 DEPÓSITO BANCÁRIO
 R\$ 299,90 - LÍQUIDO

Recursos	
TXADM	299,90

Processo D.P.

Dados Complementares				
Período de Referência 01/07/2020 a 31/07/2020	TA	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO	
NIT	PIS/PASEP		Inscrição Municipal	

Histórico
 AQUISICAO DE DISPENSER ALCOOL EM GEL NF 601.738 (25/06/2020)

Empenho 00263	Dotação 27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04	Reduzido 0002-6	ANO 2020	SubEle 22	INSS	Cod.Aplicação 600-00004	Valor 299,90	Rec.Financeiro TXADM
-------------------------	---	---------------------------	--------------------	---------------------	-------------	-----------------------------------	------------------------	--------------------------------

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de JULHO de 2020

Validado por SBCPREV
 LEONARDO QUARESMA DE AMAZONAS
 Matrícula: 900046



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-06.317.832/0001-12-55-001-000.601.738-100.827.184-6	601738	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	601738	25/06/2020 11:37:00-03:00		299,90

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.317.832/0001-12	COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	148679653111	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.337.579/0001-97	INST DE PREV MUNICIPIO S BERNARDO CAMPO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.0.35	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERC. NO ESTADO	1 - Saída		zVDtmlan/RKBjXO2zrx/GYUOTJA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200520081328	25/06/2020 às 11:37:22-03:00	25/06/2020 às 11:50:06